



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 08 de outubro de 2026.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 733/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 47/2026

Autoria: Dalton Perim

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.398, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE), PARA PROMOVER A ADEQUAÇÃO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132/2023 E À LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR FEDERAL SUPERVENIENTE, INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA (COSISP), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 30 de setembro de 2026, sob o nº 1.815/2026, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350039003200310035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350039003200310035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **08/10/2026 14:02**

Checksum: **009FD1DF252F990F95562FF6C726E5D2DB3B8FB144830749FD6276DFEB12D4F3**

